==========

PORTARIA N° 2387/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JULIA MANZOLI VENTURIN,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
30/10 A 02/11/2023	*088*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar a Sedop para tratar de convênios em andamento: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA AV JUCIMEIRE, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO ALTO BONITO, IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA VILA BOM JARDIM E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EM FRENTE A CIDADE, bem como visita a SEPLAD para tratar sobre convênios em andamento: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA VILA BOM JARDIM

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 594, conta CORRENTE nº.8205-8, inscrição no CPF nº 002.458.152-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========